



DECRETO Nº. 3021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.020.

“Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal da Cultura e dá outras providências.”

O Sr. JOÃO TEODORO FILHO, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal da Cultura de Nova Nazaré Estado de Mato Grosso passa a ter a seguinte composição:

Representante da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Juliana F. Resende
Suplente: Odair Jose Alves Carneiro.

Representante da Secretaria de Educação, Cultura.

Titular: Maria Jose Tristão.
Suplente: Nilza Rosa Giacomini.

Representante da ASFORMEM:

Titular: Kete Rita de Oliveira.
Suplente: Severina Nazário da Rocha.

Representante da Associação dos Servidores Públicos:

Titular: Marco Giowane de Santana Lino.
Suplente: Nivelson Borba Maciel

Representante da ACENN.

Titular: Sheilla Francielly S. A. Lima

Suplente: Maria Elza Fernandes G. R. de Siqueira.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

Fones: (66) 3467-1019/1018/1020/1030

Av. Jorge Amado nº 901 – Centro Cep: 78.638-000 Nova Nazaré – MT

Art. 3º - Nos casos em que o titular não poder comparecer ou deixar de fazer parte do órgão ou da entidade, automaticamente seu suplente devera representá-lo ou assumir o posto de titular. Sendo que o órgão ou entidade ao qual ele representa devera indicar outro representante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2.020.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal.